

PORTARIA Nº 1485/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N.º 163/2024CSDP que regulamenta normas para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2025/2026, publicada no D.O.E. 28.789 do dia 22 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000000066-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Defensoras e Defensores Públicos para comporem a Comissão Eleitoral que presidirá o processo de eleição de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2025/2026:

1. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia - Presidente;
2. Claudineia Santos Queiroz - Secretária;
3. Márcio Bruno Teixeira Xavier - Membro;
4. Juliana Ribeiro Salvador - Suplente;
5. Jaqueline Maria de Oliveira - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.791.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee4bd912

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar